



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO Nº 68/PIPB/2023 – Encerramento das residências de estudantes do IPBeja durante o mês de agosto de 2023

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 05/05/2023

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto na *Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro*, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto nos artigos 17º e 40º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) Competir ao Instituto, nos termos do artigo 17º dos Estatutos, e ao nível da coordenação institucional, a gestão do pessoal docente e não docente, a gestão administrativa e financeira, o planeamento global e o apoio técnico, competindo-lhe, de igual modo, a coordenação das atividades das unidades que o integram, numa perspetiva de racionalização e otimização dos recursos;
- d) Competir ao Presidente, enquanto órgão superior de governo e de representação do Instituto, e de condução da sua política, nos termos legais e estatutários aplicáveis:
 - i. Orientar e superintender na gestão administrativa e financeira da instituição, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;
 - ii. Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição;
- e) A desnecessidade de se manter em funcionamento as residências de estudante durante o mês de agosto, que corresponde a um período de férias escolares, assim obviando os custos decorrentes da manutenção em funcionamento das unidades de alojamento do Instituto, em prol da boa gestão dos recursos;
- f) A proposta apresentada pelo Administrador e pela Coordenadora dos Serviços de Ação Social do IPBeja.

Decido e torno público, quanto ao funcionamento de todas as Residências de estudantes do IPBeja (Residência Mista I; Residência Mista II; Residência de Santo António; Residência Masculina; Residência Feminina; Residência dos Infantes), o encerramento das mesmas durante o mês de agosto de 2023 para serviços de alojamento de estudantes.

Durante o período de encerramento das residências os trabalhadores afetos às mesmas, prestarão serviço de acordo com as tarefas que lhes sejam superiormente determinadas no âmbito do conteúdo funcional da carreira que detêm.

Publicite-se nos locais de estilo do Instituto.

Maria de Fátima Nunes de Carvalho
Presidente do Instituto Politécnico de Beja